



Diário da Justiça Eletrônico – nº 2.270 de 26 de novembro de 2018

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

EDITAL Nº 367/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, nos termos dos artigos 48 e 93 a 96, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º e parágrafos, da Resolução nº 142/2017, alterada pela Resolução nº 001/2018, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, DJe, de 22 de setembro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, nos termos do art. 39 e seus parágrafos, do referido regulamento e do Edital de Abertura do Concurso nº 31/2018, torna pública a seguinte comunicação aos candidatos inscritos e habilitados para a realização da Prova Preambular do Concurso em epígrafe, de acordo com as seguintes orientações:

I. CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NÃO, QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR

1. Deverão requerer à Comissão de Concurso tais condições nos termos do **Art. 19** do Regulamento, informando o número da inscrição, até 28/11/2018, exclusivamente através do e-mail: concurso.promotor@mpba.mp.br.
2. As candidatas lactantes deverão encaminhar requerimento específico nos termos do §1º, art.47 do Regulamento, até 28/11/2018.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Salvador, 23 de novembro de 2018.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso em exercício